

À Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável – SEPUD

Rua Max Colin, 550 - América - 89204-040, Joinville – SC

A/C Sr. Danilo Conti

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV Shopping Car

Prezado Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, a **DBIO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 12.616.194/0001-33, representando a **IMOBILIÁRIA ZATTAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 83.503.896/0001-59, vem mui respeitosamente apresentar manifestação frente ao Ofício nº 260/2017, o qual solicita a apresentação do projeto alternativo de coleta e tratamento de esgotos aprovado pela SEMA.

Ressalta-se que o referido projeto, ora apresentado junto à esta Secretaria de Planejamento, já foi devidamente aprovado pela SEMA quando do processo de licenciamento ambiental do empreendimento. Fato que comprova essa informação é o descrito no item 3.3.1 da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO SEI Nº 37/2017 - SEMA.UCA, a qual encontra-se anexa.

3.3 – DOS EFLUENTES SANITÁRIOS:

3.3.1 Implantar sistema de tratamento de efluentes sanitários conforme projeto apresentado e aprovado por esta Secretaria.

Sem mais,

Joinville, 22 de setembro de 2017.

Protocolo SEPUD

P 36557

DBIO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI ME

CNPJ 12.616.194/0001-33

RECEBEMOS EM:

22/09/17 13:21

SEPUD

Conti

aminhamento
DATA: 22/09/17
ASSINATURA: Danilo Conti
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: <input type="checkbox"/>
SEPUD